

Relatório Mensal de Atividades

Junho a Julho de 2023

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Plano de Recuperação Judicial |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **junho e julho/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

**Comesul Beef Agro Industrial
LTDA.**

100%

**Leonardo Dalmazzo
Fortes
(R\$ 250.000,00)**

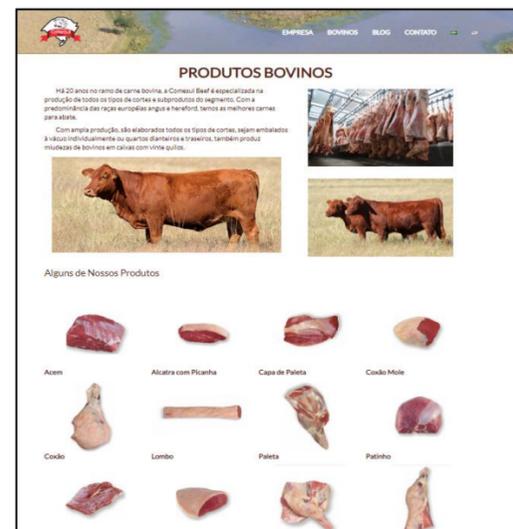
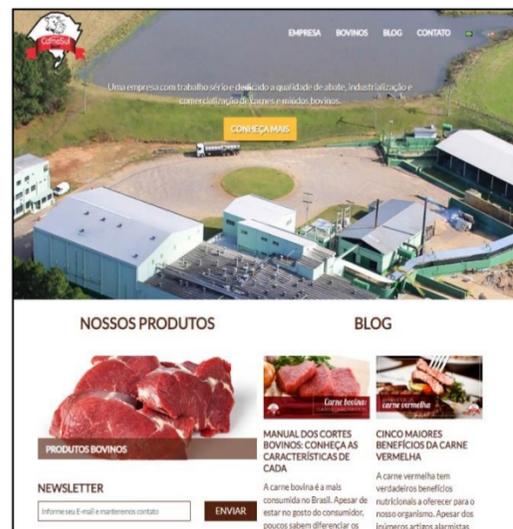


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

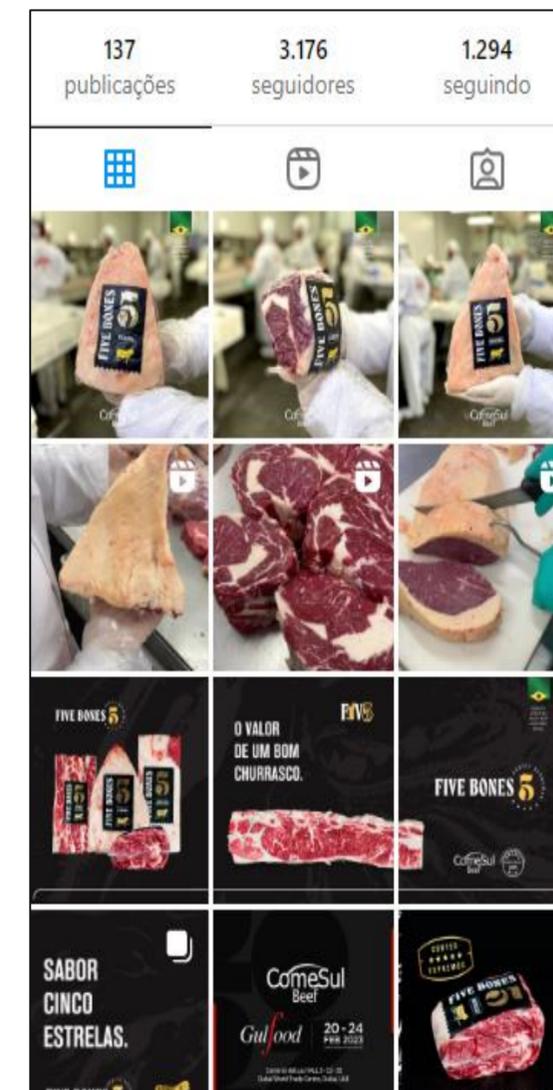
Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

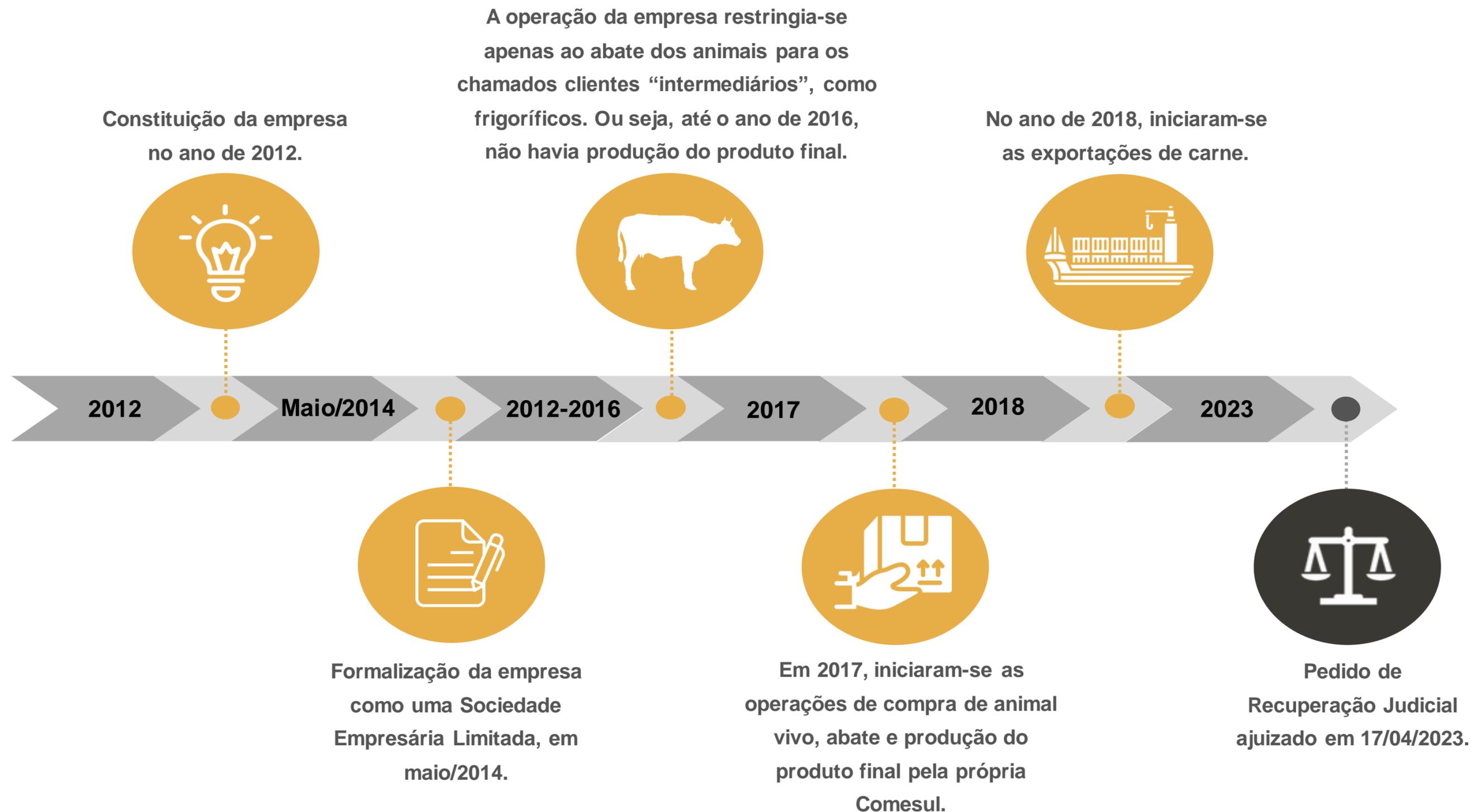


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Histórico da Empresa

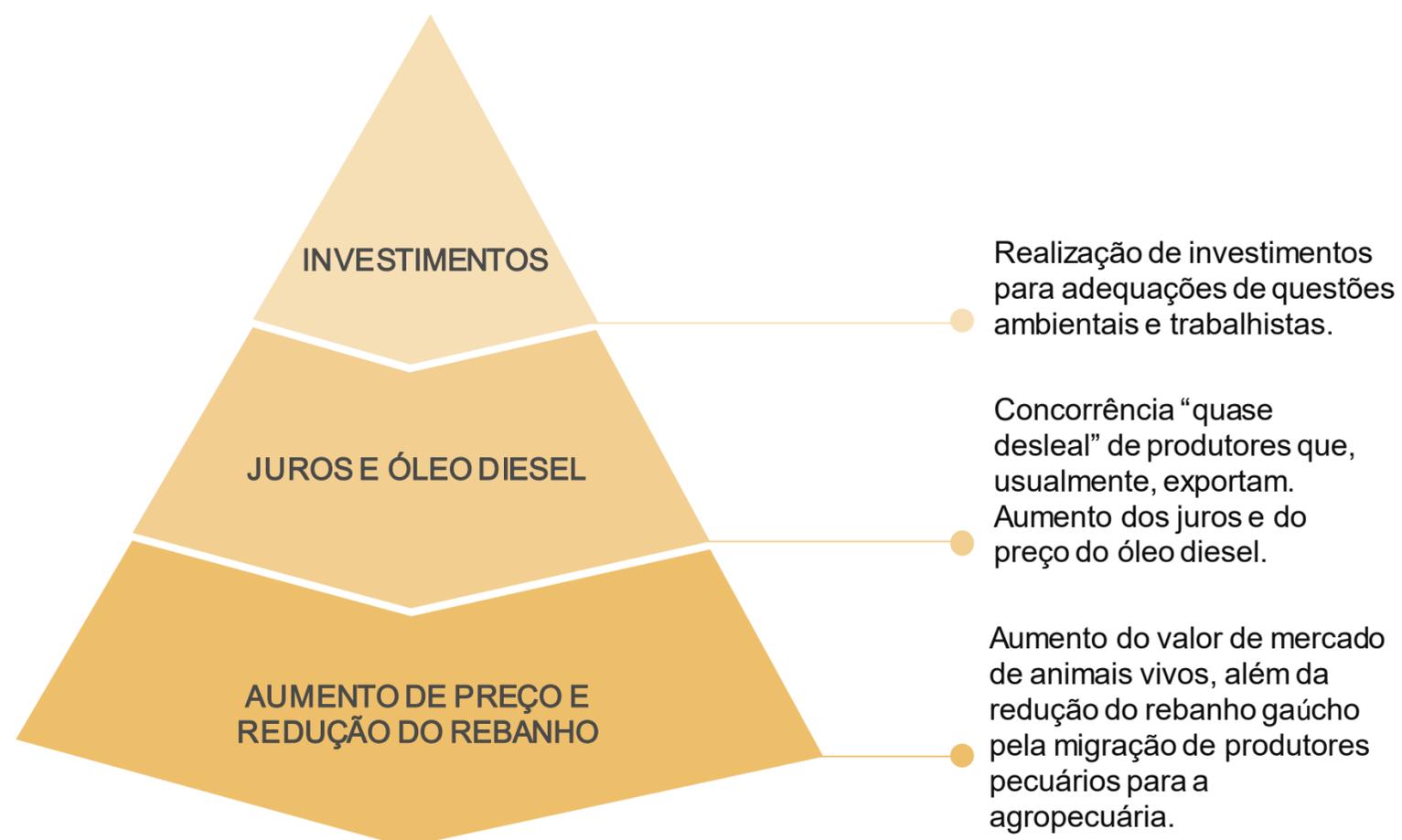


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

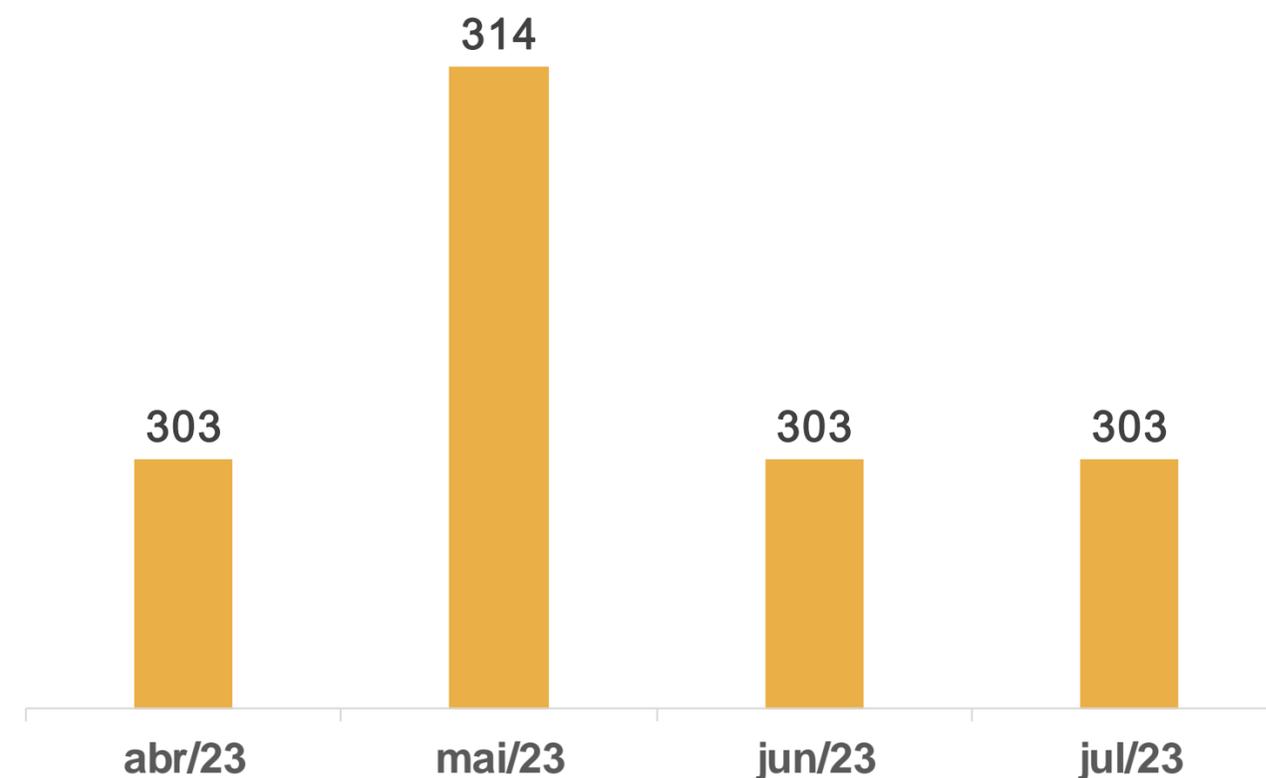
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de abril e julho/2023, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os 303 funcionários, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 22 de agosto de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protestos	Pântano Grande/RS	390	R\$ 4.902.880,17
TOTAL		390	R\$ 4.902.880,17

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações

 Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de julho/2023, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.

 Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

 No período compreendido entre junho e julho/2023, não houve contabilização de nenhuma venda de Ativo Imobilizado. Em contrapartida, é possível inferir que houve a compra de novos maquinários.

Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

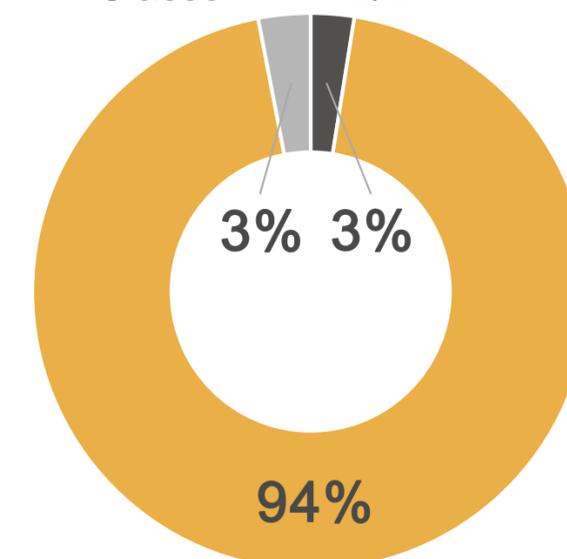
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	672	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
TOTAL		R\$ 47.956.302,97	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o **passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atingiria o montante de R\$ 37.119.813,15** (44% perante o total da dívida da empresa, R\$ 84.416.630,65). Ainda, foi destacado que o passivo extraconcursal corresponde aos contratos de empréstimos e financiamentos com garantias dispostas no art. 49, §3º, da LREF, além das obrigações tributárias.

Cumpramos ressaltar que não foi possível elaborar um quadro-resumo a respeito das dívidas extraconcursais, tendo em vista que a documentação juntada aos autos do processo não apresentou discriminação dos referidos valores.

Diante disso, sugere-se que a Recuperanda seja intimada a apresentar complementação das informações referentes ao seu passivo extraconcursal.

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ **37.254.642,52***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.937.006,94	32,04%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 18.472.444,40	49,58%
INSS	R\$ 3.203.590,79	8,60%
FUNFURAL	R\$ 1.550.166,66	4,16%
ICMS	R\$ 528.389,35	1,42%
FGTS	R\$ 721.910,40	1,94%
IRF	R\$ 448.150,19	1,20%
SENAR	R\$ 310.484,67	0,83%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 71.424,86	0,19%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 37.254.642,52	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram coletados do balancete contábil do mês de julho/2023, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 22 de agosto de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em **Dívida Ativa**, conforme apontado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **junho e julho/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo



	jul/2023	AV	AH	jun/2023
Ativo Circulante	27.568.313	37%	-10%	30.671.292
Disponibilidades	1.753.034	2%	12%	1.561.418
Clientes	13.732.554	18%	-1%	13.911.918
Estoques	3.685.485	5%	-40%	6.129.098
Adiantamentos	1.541.470	2%	-14%	1.786.301
Tributos a Recuperar	6.356.531	8%	-6%	6.749.455
Demais Ativos	499.239	1%	-6%	533.101
Ativo Não Circulante	47.332.958	63%	0%	47.501.154
Realizável a Longo Prazo	32.078.825	43%	0%	32.078.825
Investimentos	4.646	0%	0%	4.646
Imobilizado	15.207.849	20%	-1%	15.375.126
Intangível	41.638	0%	-2%	42.557
Total do Ativo	74.901.271	100%	-4%	78.172.446

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do ativo da Devedora nos meses de junho e julho/2023. Considerando as rubricas do **Ativo Circulante** e do **Ativo Não Circulante**, nota-se que, no período analisado, o ativo total da empresa apresentou uma variação de apenas 4%, representada por uma queda.

No mês de julho/2023, o saldo de **Estoques** foi 40% inferior ao resultado de junho/2023. Observa-se que 75% do saldo de tal conta é composto por mercadorias para revenda. Em maio/2023, os produtos para comercialização representaram 83% do saldo estocado.

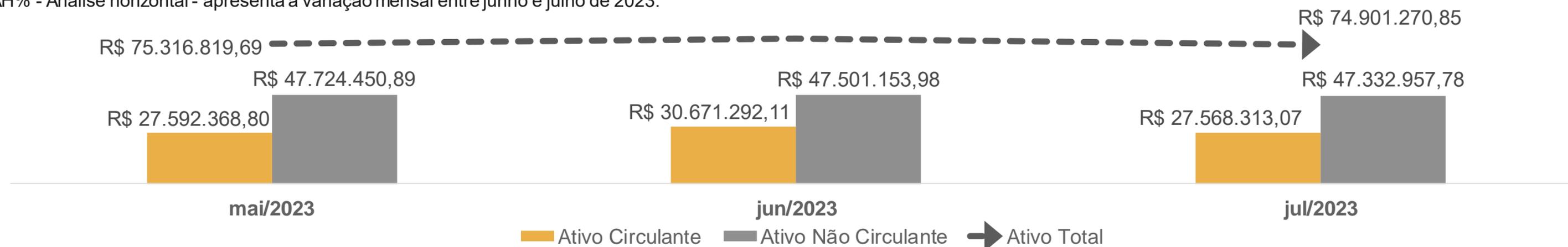
Cumprе ressaltar que a rubrica **Tributos a Recuperar** apresentou redução de 6% no mês de julho/2023, quando comparado ao período imediatamente anterior. Os valores mais representativos em tal conta referiram-se ao **PIS/COFINS**.

A rubrica de **Outros Ativos**, em julho/2023, permaneceu composta por quantias de despesas a apropriar, valores de bloqueios judiciais e um saldo referente a um acordo com o Sr. Marco Aurelio Freyer.

Por fim, no que tange ao **Ativo Não Circulante**, observa-se que 43% do ativo total da empresa corresponde ao montante atrelado a **Realizável a Longo Prazo**. Considerando as informações dispostas nos balancetes enviados pelos representantes da Recuperanda, é possível inferir que a oscilação de 1% do saldo do **Ativo Imobilizado** correspondeu, integralmente, a valores de depreciação.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho de 2023.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jul/2023	AV	AH	jun/2023
Passivo Circulante	78.639.049	89%	-2%	80.514.060
Fornecedores	40.026.000	45%	-3%	41.196.263
Empréstimos e Financiamentos	23.610.088	27%	-4%	24.686.934
Obrigações Trabalhistas e Sociais	11.365.434	13%	2%	11.158.925
Obrigações Tributárias	1.179.507	1%	-25%	1.578.798
Outros Passivos	2.458.019	3%	30%	1.893.140
Passivo Não Circulante	21.719.388	25%	0%	21.621.223
Obrigações Tributárias	9.214.049	10%	5%	8.785.259
Empréstimos e Financiamentos	7.882.533	9%	0%	7.882.533
Outras Contas	4.622.806	5%	-7%	4.953.431
Patrimônio Líquido	(11.829.053)	-13%	0%	(11.829.053)
Passivo e Patrimônio Líquido	88.529.385	100%	-2%	90.306.230

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda nos meses de junho e julho/2023. Considerando tanto os saldos do **Passivo Circulante** quanto do **Passivo Não Circulante**, nota-se que as rubricas mais representativas do período corresponderam aos valores de **Empréstimos/Financiamentos** e **Fornecedores**.

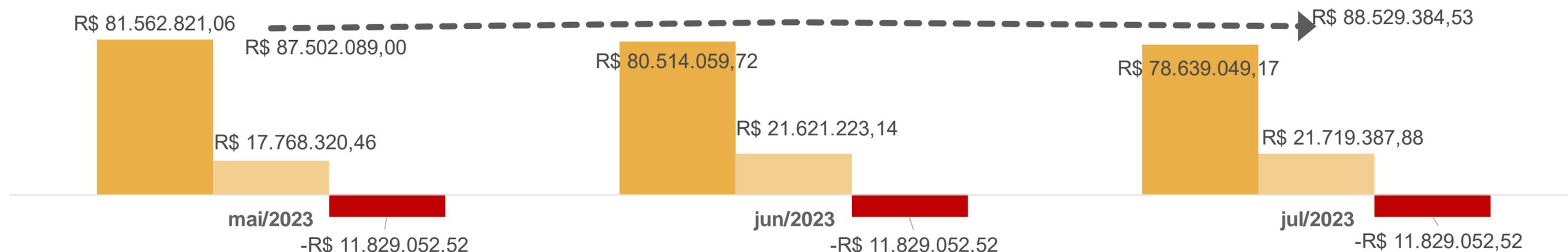
No que diz respeito às oscilações do período, observa-se que o saldo de **Obrigações Tributárias**, quando comparados os valores de junho e julho/2023, sofreu uma queda de 25%, vinculada, principalmente, a valores de ICMS e ICMS-ST.

O acréscimo mais significativo do período correspondeu às quantias de **Outros Passivos**, o qual passou de R\$ 1,8 milhão para R\$ 2,4 milhões em julho/2023. Tal conta permanece composta por adiantamentos de clientes, processos judiciais a pagar, contas de aquisição de imobilizado a pagar e contas em geral.

Ressalta-se que **as demais contas do passivo não apresentaram oscilações expressivas** nos meses analisados, considerando a representatividade de cada rubrica.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Prejuízos Acumulados** não foi atualizada ao longo dos meses do exercício social de 2023.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2023.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Jul/2023	AH	Jun/2023
Receita Bruta de Vendas	18.160.202	9%	16.684.777
(-) Deduções da receita	(1.760.108)	2%	(1.725.970)
(=) Receita Líquida	16.400.094	10%	14.958.807
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(16.139.480)	20%	(13.445.385)
(-) Despesas Operacionais	(1.564.206)	18%	(1.326.538)
(+) Outras Receitas operacionais	344.550	-28%	478.004
(=) Resultado Operacional	(959.042)	-244%	664.888
(+/-) Resultado Financeiro	(535.287)	-13%	(613.403)
(=) Resultado do Exercício	(1.494.329)	-3002%	51.485

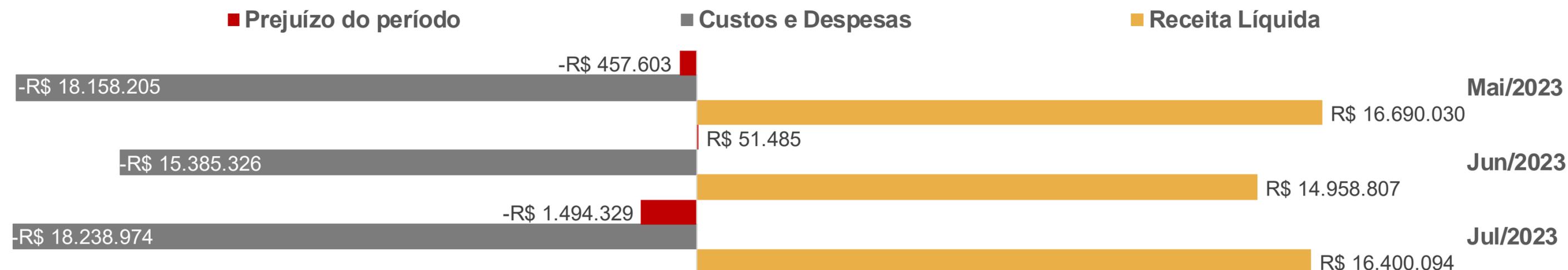
No quadro ao lado, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de junho e julho de 2023.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, nota-se que a **Receita Líquida** do mês de julho/2023 foi 10% superior ao resultado de junho/2023.

Por outro lado, ainda que o faturamento de julho tenha apresentado um aumento, não há perspectiva de atingimento do ponto de equilíbrio. Tal situação é reflexo do alto montante dispendido com os custos de produção e também da quantia atrelada a despesas financeiras. Destaca-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** de julho/2023 não apresentaram um acréscimo proporcional ao faturamento, tendo em vista que a variação foi de 20%.

Ainda, nota-se que as **Despesas Financeiras** sofreram uma redução de 13% no período analisado.

Por fim, destaca-se que o **Prejuízo Contábil Acumulado**, dos meses de maio a julho/2023, foi superior a R\$ 1,9 milhão.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

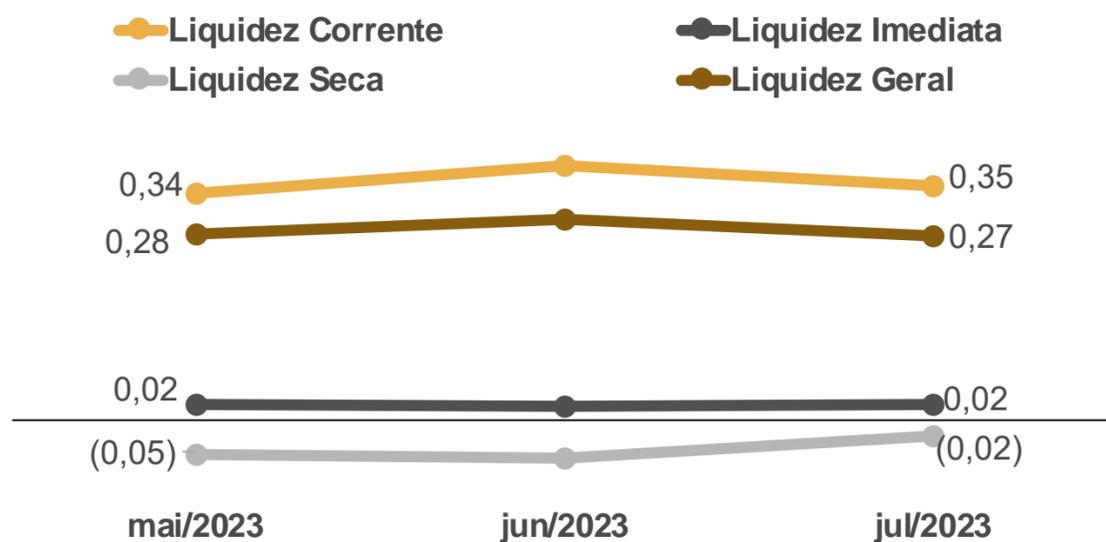
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

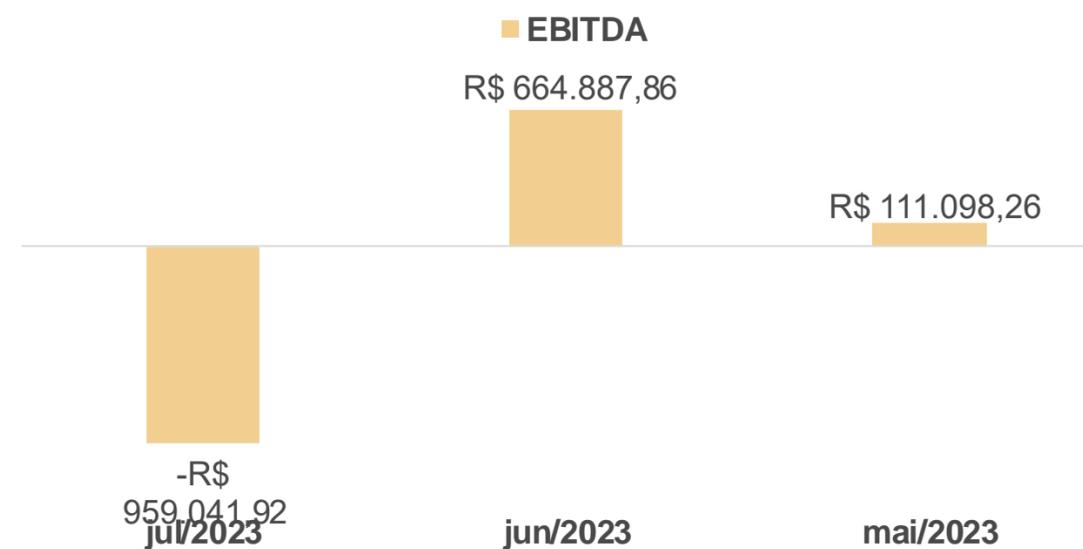
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

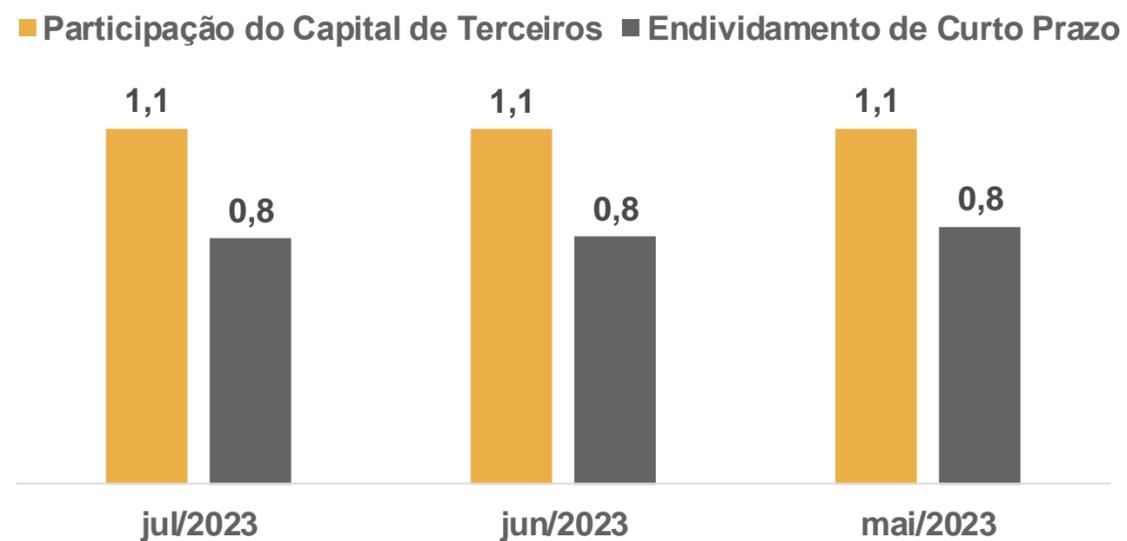
Índices de Liquidez



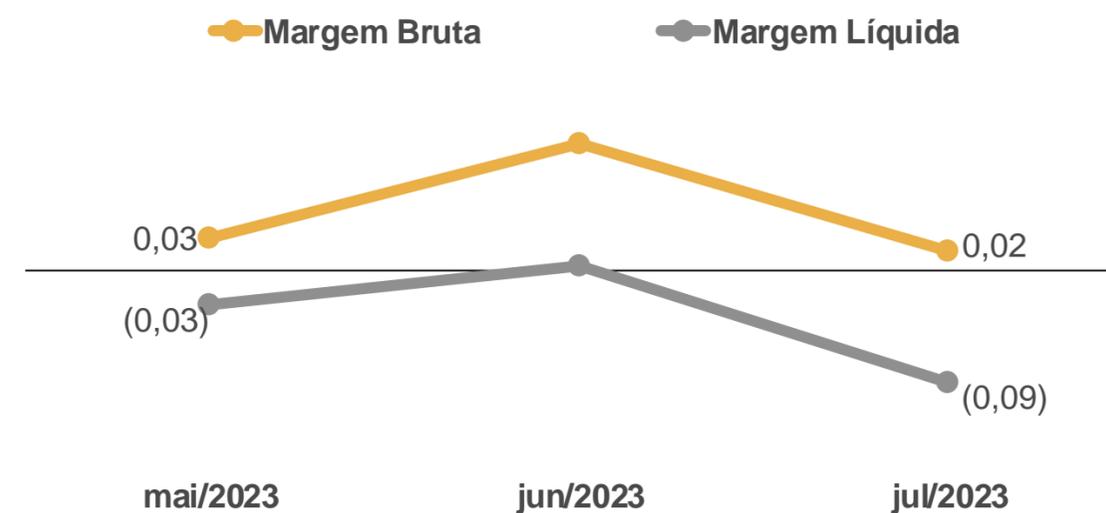
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas em **Assembleia-Geral de Credores**, a qual ainda será convocada.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	30 dias, a partir da data de homologação do PRJ	6 anos	30% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 28 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos meses de **junho e julho/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) a intimação da Recuperanda para que disponibilize as informações a respeito das dívidas extraconcursais, contendo a discriminação dos valores não sujeitos ao procedimento recuperatório;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 28 de agosto de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 19/07/2023



01. Fachada da sede da empresa, em Pântano Grande/RS



02. Frota de caminhões



03. Início da linha de abate de bovinos



04. Câmera fria



05. Desossa das peças



06. Desossa das peças



07. Produtos prontos



08. Estoques



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br